



JCB

Código de Conduta Fornecedor



Código de Conduta de Fornecedor

Introdução

Nossa missão é fazer crescer nossa empresa, fornecendo produtos inovadores, robustos e de alto desempenho com soluções para atender às necessidades de nossos clientes globais. Visamos suportar nossos produtos de classe mundial, fornecendo atendimento superior aos nossos clientes. Nossa atenção se estende também para o meio ambiente e para a comunidade. Focalizando ajudar na construção de um futuro melhor para nossos filhos, onde ao trabalho duro e à dedicação será o foco para justas recompensas visando a Sustentabilidade ao longo do tempo.

Nossos valores e princípios são incorporados neste código e, portanto, todos os fornecedores devem cumprir com este código, a fim de fornecer produtos ou serviços para a JCB. Solicitamos que nossos fornecedores comuniquem estes valores e princípios aos seus empregados e também junto a sua própria cadeia de fornecedores.

Os fornecedores devem ainda garantir que documentação adequada seja mantida para demonstrar a conformidade com o Código de Conduta e também nos deve fornecer o acesso a essa documentação sempre que solicitado.





Código de Conduta de Fornecedor

Conformidade Legal

Todos os fornecedores devem cumprir com todas as leis, regras e regulamentos legais nos países em que operam e, devem manter um sistema para monitorar a conformidade com as leis, regras e regulamentos legais.

Esperamos que nossos fornecedores possam garantir que suas práticas de negócios estão em conformidade com todas as leis e regulamentos que regem a exportação e importação de peças e componentes, e dados técnicos relacionados aplicáveis. Os fornecedores devem informar-nos das sanções específicas ou, controles de exportação que se relacionam com os seus fornecimentos à JCB.

Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

Como um fabricante líder mundial na área da construção, agrícola e de equipamentos de movimentação de materiais, com operações de manufatura em todo o mundo, estamos em posição de contribuir positivamente para a melhoria dos padrões de proteção ambiental e desenvolvimento sustentável.

Nosso objetivo é reduzir os impactos diretos de nossas operações, e produzir soluções mais sustentáveis para nossos clientes. O nosso objetivo é garantir um futuro sustentável para o nosso negócio, e para as comunidades em que atuamos.

Estamos empenhados em:

- Promover junto aos nossos fornecedores um padrão de excelência ambiental, em todas os nossos processos de relacionamento e operações.
- Proteger o meio ambiente e trabalhar sobre a prevenção da poluição.
- Garantir que todos nossos produtos cumpram com todas as nossas obrigações de conformidade.
- Promover os mais altos padrões de gestão de energia em nossas operações.
- Projetar e fabricar produtos com um ciclo de vida cada vez mais sustentável.
- Investir no desenvolvimento de novas tecnologias que reduzam as emissões.
- Trabalhar com as comunidades em que atuamos para eliminar quaisquer impactos adversos das nossas operações.
- Rever regularmente o nosso progresso em relação aos nossos compromissos em todos os níveis da empresa, para assegurar a entrega de melhoria contínua ambiental.

Contamos com todos os nossos fornecedores para:

- Tomar medidas para evitarem a poluição e degradação ambiental.
- Tomar medidas para minimizar o uso de recursos naturais, incluindo a energia.
- Cumprir toda a legislação ambiental aplicável.

- Implementar e manter um sistema de gestão ambiental adequado pelo menos comparável ao standard ISO 14001, de preferência com a certificação de terceiros.
- Planejar a necessária Implementação e manutenção da norma ISO 14001 pela própria empresa com apoio da JCB.
- Gerenciar produtos perigosos em conformidade com as leis, regulamentos, normas e boas práticas.
- Treinar os funcionários e fornecer os recursos necessários para torná-los conscientes das suas responsabilidades, na proteção do ambiente.
- Processos de concepção, produção e cadeia de suprimentos para assegurar o uso eficiente dos recursos e para minimizar o impacto ambiental.
- Promover uma maior responsabilidade socioambiental que promova o desenvolvimento e difusão de tecnologias mais eficientes e com menor impacto para a sociedade e meio ambiente.
- Seja responsável pela gestão e redução dos impactos ambientais dos processos e serviços de terceiros.
- Ser capaz de demonstrar os benefícios da sua atividade para gerir e reduzir os impactos sobre o meio ambiente.





Código de Conduta de Fornecedor

Normas Sociais

Nós acreditamos que todas as pessoas têm direito à vida, à liberdade pessoal, à segurança e serem tratadas com dignidade e respeito.

Estamos comprometidos com a manutenção de uma cadeia de fornecimento ético e transparente livre do trabalho forçado, trabalho escravo, e tráfico de seres humanos. É direito de todas as pessoas, obter uma contrapartida justa, igual e não discriminatória no acesso aos processos de emprego.

Tomamos a saúde e a segurança de nossos funcionários, visitantes, clientes e fornecedores como algo muito sério. Acreditamos que isto é algo no qual todos nós temos que fazer a própria parte - é nossa responsabilidade legal e moral, cuidar de nós mesmos e dos outros.

Contamos com todos os nossos fornecedores para:

- Garantir livre escolha do trabalho (individual) do colaborador.
- Respeito pelo colaborador na liberdade de associação e direito à negociação coletiva.
- Não utilizar trabalho infantil - a idade mínima de admissão ao emprego não deve ser inferior à idade de conclusão da escolaridade obrigatória e nunca ser inferior a 15 anos no que diz respeito aos processos de suporte aos programas de menor aprendiz. Trabalhos perigosos não podem ser feitos por qualquer pessoa com idade inferior a 18 anos completos.
- Não discriminar com base em raça, cor, sexo, religião, opinião política, nacionalidade ou origem social.
- Assegurar nº não excessivo de horas de trabalho.

- Assegurar condições de trabalho em termos de segurança e de higiene.
- Não permitir tratamentos desumanos ou cruéis.
- Pagar o salário mínimo legal, dentro de um período razoável de tempo.
- Empregar apenas os indivíduos com a autorização legal para trabalhar.

Práticas Empresarias com Ética

Nossa conduta empresarial é baseada em nosso compromisso de atuar profissionalmente, de forma transparente, equitativa, com integridade e de realizar procura ativa para evitar o aparecimento de qualquer delito. É melhor perder negócios ou incorrer em custos adicionais do que estar envolvido em práticas corruptas.

Suborno e Corrupção

Temos tolerância zero com suborno e corrupção.

Não toleramos qualquer forma de suborno e corrupção e exigimos, que os administradores e empregados de todas as empresas do Grupo JCB e de todas as pessoas associadas (incluindo os nossos distribuidores, fornecedores e agentes), devem agir em conformidade com este princípio.

JCB não irá dar ou receber, diretamente ou através de terceiros, qualquer vantagem financeira ou outra para obter novos negócios, manter negócios existentes ou garantir qualquer outra vantagem indevida e, não vamos permitir que outros o façam.

Esperamos de todos nossos fornecedores:

- Nunca realizar e impedir ativamente a oferta, prometer ou dar ao solicitante, concordar em receber ou aceitar qualquer coisa que possa ser interpretada como um suborno por qualquer pessoa que lhes esteja associada (suborno é uma oferta ou recebimento de algo de valor como um incentivo ou recompensa. Este realizado sem imparcialidade em relação a uma função ou atividade e em relação ao desempenho de uma função ou atividade, não sujeitos à legislação do Brasil, qualquer costume ou prática local deve ser desconsiderada a menos que permitido ou exigido pela lei escrita do país ou território em questão).
- Impedir o pagamento de facilitação ou pagamentos de 'Propina' feitos para garantir ou acelerar ações de rotina, onde estes não são permitidos pela lei escrita do território em questão, e só fazer tais pagamentos obtendo um recibo formal ou confirmação por escrito da sua legalidade. Considerar, no entanto, que se a demanda está envolvida por ameaça imediata de danos físicos, a segurança deve ser sempre uma prioridade.
- Promover a honestidade e integridade em sua conduta de negócios, considerando o acesso do treinamento ao staff.
- Nunca esconder ou deixar de registrar de forma completa e com precisão, a verdadeira natureza de suas atividades como fornecedor da JCB.





Código de Conduta de Fornecedor

- Nunca buscar negócios que requeiram envolvimento em atividades antiéticas ou ilegais, incluindo extorsão, fraude, engano, o conluio, cartéis, roubo e lavagem de dinheiro.
- Informe-nos imediatamente de quaisquer incidentes de suborno e quaisquer suspeitas sobre suborno e corrupção que se relacionam com negócios JCB, incluindo:
 - Se estiver ciente de que qualquer um dos diretores, gerentes ou funcionários do fornecedor agem na qualidade de oficial público, onde este pode ser relevante para o seu relacionamento conosco.
 - Se estiver ciente de que qualquer um dos diretores, gerentes ou funcionários do fornecedor tenha um relacionamento com qualquer representante JCB que pode resultar em um conflito de interesses.
 - Se considerar qualquer pedido ou pedidos recebidos de qualquer representante JCB, que seja impróprio ou inadequado.
 - Se qualquer pedido de pagamento de obtenção de facilidades seja constatado.

Proibimos a oferta ou recebimento de presentes, de hospedagem, de entretenimento ou outras despesas, sempre que possam afetar ou influenciar o resultado de uma transação comercial (onde uma abordagem de senso comum deve ser aplicada, com a rejeição nos casos de dúvida).

consideradas legítimas, caso sejam transparentes, proporcionadas, razoáveis e estejam de acordo com a prática de negócios em geral. Sejam feitas de boa fé, para uma finalidade comercial legítima e onde não coloquem o destinatário sujeito a qualquer obrigação ou, criem qualquer expectativa no doador.

Presentes em dinheiro, independentemente do valor, nunca deverão ser aceites.

Conformidade na Competição

Competição justa é vital para o nosso sucesso e nós não entraremos em quaisquer práticas de negócio anti-competitivas com nossos fornecedores.

Esperamos de todos nossos fornecedores:

- Promovam a concorrência justa, vigorosa, aberta e honesta e, conduzam os negócios de acordo com todas as leis e regulamentos anti-concorrenciais ou anti-trust(1) aplicáveis.
- Proibam quaisquer ações que possam falsear ou distorcer a livre concorrência ou o acesso ao mercado e, não estejam envolvidas em quaisquer entendimentos ou acordos anti-concorrenciais, incluindo a troca indevida de informações sobre a concorrência; a fixação de preços; proposta de ajustamentos ou atribuição de mercado inadequada.

Confidencialidade

O respeito da confidencialidade constrói e desenvolve a confiança. Ele permite o livre fluxo de informações e permite que uma parceria de colaboração bem-sucedida.

Esperamos de todos nossos fornecedores:

- Certifiquem-se de que as informações comerciais ou segredos comerciais confidenciais obtidos em virtude das atividades comerciais conosco, são mantidas em sigilo absoluto e não utilizadas indevidamente ou divulgadas a terceiros.
- Protejam informações confidenciais contra divulgação indevida quando recebidas, armazenadas, transmitidas ou eliminadas.
- Protejam e garantam a nossa propriedade intelectual.
- Restrinjam o acesso a informações confidenciais tomando como base, a necessidade de saber.
- Partilhem conosco quaisquer preocupações relativamente à divulgação, antes de fazer a liberação das informações a terceiros.
- Não utilize a marca JCB em suas atividades promocionais ou comerciais, sem obter nossa autorização prévia por escrito.
- Mediante solicitação, retornar quaisquer informações ou dados compartilhados pela JCB e não mantenha quaisquer cópias locais.

(1) Leis que se destinam a punir práticas anti-concorrenciais que usam o poder de mercado para restringir a produção e aumentar preços, de modo a não atrair novos competidores, ou eliminar a concorrência.

Os fornecedores podem dirigir suas perguntas ou comentários sobre este Código de Conduta para o seu contato na área de Compras.

Av. Joseph Cyril Bamford, 3.600 Bairro
Éden - Sorocaba - SP

CEP 18015-970 - Brasil - PO Box 1748

Tel +55(15) 3330 0471/0465/0569/0593

©2015 JCB. Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida, armazenada em um sistema de recuperação ou transmitida de qualquer forma ou por qualquer outro meio, eletrônico, mecânico, fotocópia ou outro, sem autorização prévia da JCB. O logotipo JCB é uma marca registrada da J C Bamford Excavators Ltd.

Emissão: 1 julho 2015

